



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Campus Caruaru/Divisão de Extensão

EDITAL DGCC/IFPE N° 36, DE 28 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Diretora Geral que no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão PRESENCIAL: **“INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA: MÓDULO INTRODUTÓRIO”** a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA: MÓDULO INTRODUTÓRIO**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A capacidade de comunicação é essencial para o desenvolvimento de atividades de cunho científico e acadêmico, já que as mesmas dificilmente têm capacidade de propagação em meios populares quando não seguem um padrão de qualidade e modelo, gerando um déficit no entendimento e em seu alcance. Portanto com a necessidade crescente da melhora na qualidade dos artigos e documentos científicos, bem como na facilitação de sua produção, o ensino de ferramentas que auxiliem aqueles que almejam produzir conteúdos científicos remove uma barreira que limita a cobertura de novos conhecimentos que venham a ser produzidos em nossa região.

3.2. Objetivos: Proporcionar a membros dos diversos corpos docentes, bem como estudantes, do município de Caruaru e região, o conhecimento básico necessário para criação de documentos com a linguagem LaTeX.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso será o professor Cleibson José da Silva com colaboração dos professores José Alci Silva Lemos Júnior e Rodrigo Fernandez Pinto.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “ **INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA: MÓDULO INTRODUTÓRIO** ” são destinadas aos estudantes do IFPE Caruaru e à Comunidade Externa;

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 35 (TRINTA E CINCO VAGAS) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante de Curso Superior na área de Ciências Exatas, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica e Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática. Ou ser professor que esteja atuando em instituição pública de ensino.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 02 a 08 de agosto de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/xpGuHWJahskgpNRL8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 35 (trinta e cinco) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser professor que esteja atuando em instituição pública de ensino;

9.1.2. Ser aluno do IFPE Campus Caruaru;

9.1.3. Ser aluno de Curso Superior na área de Ciências Exatas;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 14 de agosto de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 17 de agosto de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 21 de setembro de 2023 de forma PRESENCIAL e com atividades REMOTAS, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas serão todas as QUINTAS-FEIRAS das 10:00h às 12:00h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	17/08	10h – 12h	Presencial
02	18/08	10h – 12h	Atividade Remota
03	24/08	10h – 12h	Presencial
04	25/08	10h – 12h	Atividade Remota
05	31/08	10h – 12h	Presencial
06	01/09	10h – 12h	Atividade Remota
07	08/09	10h – 12h	Atividade Remota
08	14/09	10h – 12h	Presencial
09	15/09	10h – 12h	Atividade Remota
10	21/09	10h – 12h	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso.

Caruaru, 28 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

AGLAE CRISTTINNE DA SILVA DE GOUVEIA

Diretora-Geral em exercício do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

LÍDIA PEREIRA SILVA

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 28/07/2023, às 17:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aglae Cristtinne da Silva de Gouveia, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 31/07/2023, às 11:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784627** e o código CRC **678D7F1E**.